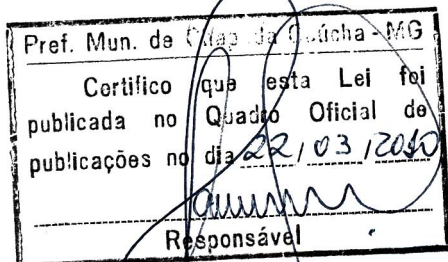




PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.489/0001-15



Lei Nº 499/2010

Cria a Escola Municipal **Geraldo Rodrigues da Conceição**.

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica criada a Escola Municipal **Geraldo Rodrigues da Conceição**, na comunidade de Pequi.

ART. 2º - A referida Escola atenderá do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental de nove anos.

ART. 3º - A Escola terá como sede a antiga Escola da Comunidade de Pequi.

Art. 4º. O histórico biográfico do nome constará no Anexo I desta Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha - MG, 22 de março de 2010.


José Raimundo Ribeiro Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.489/0001-15

ANEXO I

O Sr. **GERALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** conhecido como Geraldo Peba, morava na Comunidade denominada pelo nome de Onça, depois comprou as terras de Sr. Manuel Ferreira em 1960 na Comunidade de Pequi, em seguida construiu a sua casa para morar. Ele foi uns dos moradores mais velho desta Comunidade, com passar do tempo seus filhos se casaram e tiveram muitos filhos. Quando chegaram a época de estudar a escola mais próxima era na Comunidade de Marimbas na casa do Sr. Gil Inácio, aí surgiu a necessidade de uma escola na Comunidade de Pequi. Sr. Geraldo Rodrigues da Conceição, procurou o vereador da época o Sr. Dunda Dourado Filho que era vereador na cidade de São Francisco que a Comunidade pertencia, naquela época para construir uma escola na Comunidade de Pequi, porque tinha muitas crianças sem estudar. O vereador e o Prefeito Severino Gonçalves ouviram seu pedido. Só que para construir precisava da doação da terra, o Sr. Geraldo Rodrigues da Conceição doou a terra para a construção da escola, que foi construída mais ou menos no ano de 1973, a primeira professora foi Luzia Soares, a escola funcionou pelo município de São Francisco até o ano de 1996, quando emancipou Chapada Gaúcha passou a ser uma instituição escolar do município de Chapada Gaúcha. A escola funcionou dessa época até o ano de 2000. Quando o Prefeito de Chapada Gaúcha o Sr. Narciso Eloé Baron fez a nucleação na Comunidade de Marimbas, desativou esta escola e ficaram desativada por 06 anos. Com reivindicação do Sr. Geraldo Rodrigues da Conceição por ser fundador desta escola e pela comunidade para que a mesma voltasse a funcionar. E foi ativada em 2007 sendo turma vinculada da Escola Municipal Getulio Inácio de Farias, as primeiras professores foram a Sra. Maria José Rodrigues e Maria do Socorro Rodrigues Almeida.

CHAPADA GAÚCHA - MG